

dor, no âmbito da respectiva unidade orgânica e sem prejuízo do poder de avocação, os seguintes poderes, com a faculdade de os subdelegar:

1.1 — Adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, nos termos do respectivo regulamento;

1.2 — Assinar termos de aceitação ou conferir posse ao pessoal;

1.3 — Autorizar as deslocações em serviço no território nacional em transporte fornecido pelos serviços, transportes públicos rodoviários ou ferroviários ou em viatura própria, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, bem como o processamento das respectivas despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, com excepção das deslocações para congressos, seminários, colóquios, conferências ou outras iniciativas semelhantes;

1.4 — Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;

1.5 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação das viaturas e dos equipamentos afectos ao respectivo serviço.

1.6 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

1.7 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo nos casos de aposentação compulsiva e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.8 — Assinar declarações e certidões, bem como o expediente necessário à mera instrução dos processos;

1.9 — Autorizar as despesas decorrentes de acidentes em serviço sofridos pelos funcionários e agentes, bem como o respectivo processamento e pagamento;

1.10 — Autorizar a realização de despesas, aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, bem como aprovar minutas, adjudicar propostas e celebrar contratos de locação e aquisição de bens e serviços, nos termos e ao abrigo do regime jurídico de aquisição de bens e serviços até ao limite de € 24 938,89, bem como o respectivo pagamento;

1.11 — Autorizar a realização de despesas, aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, bem como aprovar minutas, adjudicar propostas e celebrar contratos, nos termos e ao abrigo do regime jurídico de empreitadas de obras públicas até ao limite de € 24 938,89, bem como o respectivo pagamento;

1.12 — Autorizar os processamentos, pagamentos e reembolsos até ao montante de 24.938,89 €;

1.13 — Celebrar contratos de seguro, de limpeza, de vigilância e segurança, de assistência e de arrendamento, desde que previamente autorizados, e autorizar a respectiva actualização sempre que resulte de imposição legal.

1.14 — Gerir o fundo de maneo dos Serviços Centrais, e autorizar o processamento das despesas inerentes ao fundo de maneo dos serviços descentralizados da ACT dentro dos limites dos mesmos;

2 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Julho de 2008 ficando, desde já, ratificados todos os actos entretanto praticados em conformidade com a presente subdelegação de poderes.

8 de Outubro de 2008. — O Inspector-Geral do Trabalho, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 32206/2008

Por despacho de 24-10-2008 do Inspector-Geral do Trabalho a licenciada Anabela da Silva Oliveira, Assessora do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, nomeada definitivamente, na sequência de exercício de cargo dirigente, Assessora Principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 07-06-2006.

24 de Outubro de 2008. — A Subinspectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Despacho n.º 32207/2008

Considerando que nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, pode ser concedida aos funcionários e agentes do Estado e demais pessoas colectivas de direito público, a equiparação a bolseiro no País, quando se proponham realizar programas de trabalho e estudo ou frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público.

Considerando que Maria Filomena Rodrigues Torçolo Magueijo, a exercer funções nas Lojas do Cidadão dos Restauradores e Laranjeiras, frequenta o curso de mestrado em Ciências do Trabalho e Relações Laborais, ministrado pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) e que o parecer da respectiva unidade orgânica é favorável à frequência do mesmo;

Considerando que a frequência do referido curso de mestrado em Ciências do Trabalho e Relações Laborais se reveste de interesse para os serviços onde a trabalhadora se encontra integrada.

Ao abrigo das disposições do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto e no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 17377/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155,

de 12 de Agosto de 2005, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, determino o seguinte:

1 — É concedida a equiparação a bolseiro a Maria Filomena Rodrigues Torçolo Magueijo, pelo período de um ano, com produção imediata de efeitos e possibilidade de prorrogação.

2 — A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial do exercício das funções, durante dois dias por semana.

3 — A prorrogação, caso seja necessária, deverá ser requerida pela interessada, que para o efeito apresentará relatório do qual conste a situação do seu trabalho ou estudo, bem como os motivos pelos quais necessita da prorrogação.

4 — Após o termo do período de equiparação a bolseiro deverá a funcionária, no prazo de 60 dias, apresentar um relatório detalhado da actividade desenvolvida, assim como toda a documentação que lhe serviu de fundamento.

5 — A trabalhadora fica obrigada a prestar serviço na Autoridade para as Condições do Trabalho, pelo período igual a duas vezes o tempo de duração de equiparação a bolseiro.

24 de Outubro de 2008. — O Inspector-Geral, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 32208/2008

Por despacho de 13 de Novembro de 2008 do Subinspector-Geral da ACT, Sílvia Maria Neves Abrantes Sanches, assistente administrativa especialista, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na situação de mobilidade especial, remunerada pelo escalão 1 índice 269, após procedimento para reinício de funções por tempo indeterminado, ao abrigo do artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, nomeada para idêntico lugar do quadro de pessoal do ex-IDICT, produzindo efeitos a 17-11-2008.

Em cumprimento do disposto nos artigos 34.º e 41.º ambos da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, foi publicitada na “BEP SigaME” a oferta para reinício de funções por tempo indeterminado no âmbito da categoria de Assistente Administrativa, da carreira Assistente Administrativa, com o código P20085003, de 2008-09-10.

13 de Novembro de 2008. — A Subinspectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Despacho (extracto) n.º 32209/2008

Por despacho de 24 de Novembro de 2008 do Inspector-Geral do Trabalho:

Maria de Fátima Nunes Bastos Ferreira, Ana Isabel de Matos Fidalgo Canudo, Júlia Moreira Santo Gama, Almerinda Dias Leal Mendes, Margarida Maria Ferreira, Ana Isabel Andrade Ruivo Gouveia, Sandra Maria Carreira Faustino, Sandra Cristina Barros Ribeiro, Maria de Lurdes Rodrigues da Rocha Vieira, Blandina Aurora Ramos Rodrigues Jacob, Ana Paula Pinto Moreira, Maria Isabel Marcos Silva Camelo, Isabel Alexandra Guerreiro Rodrigues Dias Neves, Maria Adelina Gaspar Carapinha, Maria de Lurdes Alves da Rocha Cruz Clemente, Maria Manuela da Silva, Helena Maria Caleja Nascimento André, Carlos Fernando Baptista Lopes, Maria Fernanda de Jesus Ferreira Carvalho, Davide Alberto Matos Ribeiro, Maria José Fonseca d’Almeida Pires, Teresa Alice Puati Loureiro, Fernanda Maria Nunes Batista, Maria Esmeralda Martins Pereira Amorim, Helder Pedro Teixeira Pinto, Maria Aurora Rodrigues Nossa, Carlos Filipe Valente Pereira, Maria Helena de Jesus Nunes Teixeira, Maria Teresa Quintas de Andrade Taipina de Oliveira, Maria de Fátima de Castro Oliveira, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir da data do despacho nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128º do CPA, ficando exonerados da anterior categoria a partir da mesma data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC)

2 de Dezembro de 2008 — A Subinspectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 32210/2008

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 4.º e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho, que aprovou a orgânica do

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P., (INSA) o conselho de orientação faz parte dos órgãos deste instituto.

À luz do estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do referido Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho, o conselho de orientação é o órgão responsável por assegurar a eficaz articulação de vários departamentos governamentais, da comunidade científica e dos sectores económicos e sociais, na actividade do INSA, composto por um representante do Ministério da Saúde, que preside, um representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e um representante do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

De acordo com o n.º 3 da mesma disposição, por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta do conselho directivo, podem, ainda, fazer parte do conselho de orientação representantes de outros ministérios com interesse nas áreas de actuação do INSA.

Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho, por proposta do conselho directivo do INSA e consultados os ministérios envolvidos:

1 — Designo, como representante do Ministério da Saúde no conselho de orientação do INSA, o Dr. Francisco George, director-geral da Saúde.

2 — Determino que fazem parte do conselho de orientação do INSA os seguintes representantes dos ministérios com interesse nas áreas de actuação do instituto:

a) Representante do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas: Doutor Miguel Agostinho Sousa Pinto Fevereiro, investigador do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.;

b) Representante do Ministério da Economia e da Inovação: engenheiro Manuel Barreto Dias, director científico da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;

c) Representante do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento: engenheira Fernanda Santiago, sub-directora-geral da Agência Portuguesa do Ambiente;

d) Representante do Ministério da Administração Interna: coronel farmacêutico António Cardoso Ribeiro, que presta serviço no Centro Clínico do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana.

28 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro*.

Despacho n.º 32211/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado António João Teixeira Paredes para o desempenho de funções de assessoria na sua área de especialidade, pelo período de 31 de Outubro de 2008 a 31 de Janeiro de 2009.

2 — O nomeado auferirá a remuneração e despesas de representação de valor igual às auferidas pelos adjuntos do meu Gabinete, acrescidas dos correspondentes subsídios de refeição, de férias e de Natal.

3 — O nomeado beneficiará ainda de todos os direitos e regalias atribuídos aos adjuntos de gabinete.

9 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 32212/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio, em regime de requisição, Pedro Manuel Protásio Pedroso, chefe de secção do Instituto Superior de Agronomia, para o desempenho de funções de apoio técnico e administrativo ao meu Gabinete.

2 — A presente nomeação é feita por um ano, tacitamente prorrogável, sem prejuízo de ser o presente despacho revogável a todo o tempo.

3 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal de € 1800, incluindo os subsídios de férias, de Natal e de refeição.

4 — O presente despacho produz efeitos a 9 de Dezembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho (extracto) n.º 32213/2008

Por despacho de 28 de Novembro de 2008, do Coordenador desta Sub-Região de Saúde, por delegação:

Autorizada, após aprovação em concurso, a nomeação definitiva — Vasco Vitória Pereira Moreira, na categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior de Saúde, ramo de Psicologia Clínica, para o Mapa de Pessoal do Centro de Saúde Prof. Arnaldo Sampaio — Guimarães, com efeitos a 01 de Dezembro de 2008.

Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.

9 de Dezembro de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 32214/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2008, do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, por delegação:

Autorizada, após aprovação em concurso interno de acesso circunscrito, a nomeação definitiva — Manuela Maria Neves Coelho Cardoso, na categoria de Assessor Superior, da carreira Técnica Superior de Saúde, ramo de Laboratório, para o Mapa de Pessoal do Centro de Saúde de Fafe, com efeitos a 15 de Dezembro de 2008.

Não carecem de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.

9 de Dezembro de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 32215/2008

Por despacho de 22 de Outubro de 2008, da Vogal do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., foram autorizadas as transferências das Enfermeiras Graduadas — Cecília Maria Abreu Gonçalves Gouveia e Maria Clara Amaro de Oliveira do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E. — Hospital São João de Deus, S. A., para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P./Sub-Região de Saúde de Braga/Centro de Saúde de Famalicão (Quadro de pessoal de ex-Centro de Saúde de Famalicão I).

Não carecem de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.

9 de Dezembro de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Listagem (extracto) n.º 388/2008

Para conhecimento dos interessados a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 13 postos de trabalho de enfermeiro especialista (saúde comunitária), homologada em 05.12.2008 pela Sr.ª Coordenadora Sub-Regional, existentes nos mapas de pessoal da ARSNorte, IP, Sub-Região de Saúde de Bragança:

Lista de classificação final:

Zulmira Diegues Canela Santos — 18,10 valores.
 Georgina Maria Costa Soares Santos — 17,35 valores.
 Margarida Rosa Fortuna Parra Pires — 16,95 valores.
 Susana Daniela Carvalho Sousa — 16,85 valores.
 Elisabete Morais Teixeira Pinheiro — 16,60 valores.
 Ana Paula Claro Santos Rodrigues — 16,55 valores.
 Joaquim João Gouveia Magalhães — 16,25 valores.
 Jacinto Almeida Gomes — 16,25 valores.
 Maria Amélia Feliz Alves — 16,05 valores.
 Rosa Maria Batista — 15,95 valores.
 Manuel Joaquim Soares Vilares — 15,75 valores.
 Maria Adelaide Alves Gonçalves Batista — 15,65 valores.
 Ema Maria Parada Jacinto — 15,65 valores.
 Cristina Maria Vieira Alves — 15,60 valores.
 Jerusa Manuel Couto Sanfins — 15,45 valores.
 Raquel Cesário Seixas — 15,25 valores.
 Maria Helena Fernandes Devezas — 15,20 valores.
 Carla Maria Cunha Marinho — 15,20 valores.
 Elisabete Maria Pio Morais Dias — 15,05 valores.